

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

Pregão Eletrônico: 90211/2025 UASG 156678

Processo Administrativo: 23854.006749/2025-81

Dados Da Empresa

Razão Social: Preciso Equipamentos Para Laboratorio Ltda

CNPJ: 45.827.291/0001-24

Inscrição Estadual: 134.696.514.119

Inscrição Municipal: 7.266.669-2

Rua Domingos de Morais, 2268 – Sala 6 – São Paulo/SP – Vila Mariana

E-mail: preciso.equivalab@gmail.com

Telefone: (11)2577-7886

Dados Bancários: Banco Itaú - Ag.: 0440 - C/c: 99589-2

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Preciso Equipamentos apresenta sua proposta comercial relativa à licitação Pregão Eletrônico nº 90211/2025 UASG 156678, objeto desta licitação conforme abaixo:

Item	Especificação	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total
13	<p>O equipamento pode ser utilizado para medições de pH, mV e temperatura em soluções aquosas em laboratório de indústrias, mineração, universidades e órgãos de pesquisas científicas, entre outros. Medidor dotado de microprocessador, com painel intuitivo e fácil operação.</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Visor LCD grande com luz de fundo branca, que mostra os valores de pH e temperatura ao mesmo tempo;• Possui funções inteligentes para calibração automática, compensação automática de temperatura, armazenamento / recuperação de dados, valores máximos e mínimos de memória;• Exibe automaticamente a porcentagem de slope após calibração;• As unidades °C e °F podem ser alternadas facilmente;• Equipado com suporte de eletrodo articulado. <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Modelo OneSense pH2500 Faixa de pH 0.00 a 14.00 pH Resolução 0,01 pH Precisão Medidor ± 0,01 pH ± dígito, Compensação de temperatura auto/manual Faixa de medição de temperatura 0 a 100°C Faixa de mV ±1.999 mV Resolução 1 mV Precisão ± 0,1% F.S ±1 dígito Resistência de entrada ≥1X1012 Ω Estabilidade ≤± 0,01 pH ±1 dígito Função de operação Auto calibração, armazenamento de dados,</p>	2	R\$768,00	R\$1.536,00



<p>registro de valores max/min Alimentação Fonte DC 9V Dimensões e peso 160x190x70 mm/750 g Condições de operação Temperatura ambiente: 5 a 35°C Umidade relativa ≤85% Sensor de temperatura Sim Suporte de eletrodo articulado Sim</p> <p>APLICAÇÕES Medição de pH em laboratórios industriais; Análise de soluções aquosas em universidades; Controle de qualidade em centros de pesquisa; Monitoramento de pH em processos de mineração.</p> <p>Acompanha: pH2500 Suporte de eletrodo articulado Manual em Língua portuguesa.</p> <p>Opcionais: Eletrodo de pH em Vidro para Soluções Viscosas e Densas - Modelo ME-005, Eletrodo de pH em Polipropileno para Meios Aquosos em Geral - Modelo ME-008, Eletrodo de pH em Vidro para Soluções Aquosas ME-010</p> <p>Marca: OneSense Modelo: pH2500 Procedência: Nacional Embalagem: 01 volume</p>			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais)			

Condições:

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

Prazo Pagamento: 10 (dez) dias úteis.

Dados Bancários: Banco Itaú - Ag.: 0440 - C/c: 99589-2

E-mail: preciso.equivalab@gmail.com

Responsável pelo contrato: Marcia Salles – Procuradora - CPF.061.012.688-10

DECLARAÇÕES

A proponente DECLARA que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas operacionais e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Os fornecimentos/serviços serão entregues/prestados na forma e no prazo estabelecido item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

São Paulo/SP, 13 de novembro de 2025.

Sra. Marcia Salles
CPF. 061.012.688-10





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.827.291/0001-24
Razão Social: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2026
Receita Municipal	Validade:	14/01/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.827.291/0001-24
Razão Social: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 01/07/2025
Data Aplicação: 01/07/2025
Número do Processo: 0067035-57.2024 Número do Contrato: ARP 73/2024
Descrição/Justificativa: "(...) Diante do exposto, analisando o contexto fático-probatório à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, decido pela aplicação da penalidade de advertência a empresa PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOLTDA. (...).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2025 15:53:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**
CNPJ: **45.827.291/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.827.291/0001-24
Certidão n°: 60011793/2025
Expedição: 07/10/2025, às 12:16:42
Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.827.291/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 45.827.291/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:10 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **3470.C26C.3450.D074**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.827.291/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25081012634-48
Data e hora da emissão 27/08/2025 16:58:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1440482 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 45.827.291/

Contribuinte: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

Liberação: 18/07/2025

Validade: 14/01/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.266.669-2- Início atv :29/03/2022 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2268 - CEP: 04036-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:09:26 horas do dia 14/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DF9D8831

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Reitoria
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio
Núcleo de Material

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 45.827.291/0001-24, sediada na Rua Domingos de Moraes, 2268 - sala 6 - Vila Mariana - São Paulo / São Paulo, CEP 04.036-000, forneceu os seguintes materiais: Medidor de pH digital simultânea do valor de pH, mV e temperatura (Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH e + 2000 mV absoluto; Suporte dos eletrodos com plataforma e braços; Precisão: $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$, $\pm 0,02\text{pH}$ e $\pm 0,2\text{mV}$; Acompanha fonte de alimentação; eletrodo combinado para pH, 100 mL buffer ph 9,18; 100 mL de buffer para 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01; 100 mL de solução de repouso, sensor de temperatura, suporte de eletrodos e manual de instruções) e Balança analítica (capacidade: 220 g; repetitividade - Desvio Padrão: ≤ 0.1 mg; linearidade: $\pm 0.2\text{mg}$; Dimensões externas LxPxA: 213×356×338 mm. Tensão de Alimentação: 12V, 1A; voltagem: 220V ou bivolt. - Modelo aprovado pelo Inmetro). (EMPENHOS 2023NE002147, 2023NE002133 e 2023NE002597), em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ricardo Hartlebem Peter
Pró-Reitor Administrativo
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró-Reitor, Pró-Reitoria Administrativa**, em 22/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2676994** e o código CRC **79FE2097**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 03/2024/COORDCOMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, Instituição Estadual de Ensino Superior, regida pela Lei Estadual nº 3.124, de 14/07/2016, e disciplinada pelo Decreto Estadual nº 5.759/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.017, de 22/12/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, CEP: 77.020-122, Palmas – TO. ATESTA para os devidos fins que a empresa - **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.827.291/0001-24, com sede na Rua Domingo de Moraes, nº 2268, CEP 04036-000, São Paulo-SP, forneceu para IES material permanente para o curso de engenharia agrônômica através do pregão eletrônico nº 05/2023, conforme características relacionadas abaixo:

Processo nº: 2022/20321/001307

Contrato/Empenho: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 05/2023 / 2023NE05855

Nota Fiscal: nº 35 emitida em 16/11/2023 e atestada pelo fiscal no dia 20/03/2024.

Descrição do objeto: Fornecimento de Material Permanente, conforme descritivo abaixo:

- 01 UNID. - PHMETRO ONESENSE PH 2500 COM ELETRODO ME-010.

Atestamos ainda que a entrega dos materiais descritos acima foi efetuada satisfatoriamente, conforme atestado no dia 20 de março pelo fiscal da Ata, não contendo nada que desabone a sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos e assinamos o presente atestado nesta data para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 26 de julho de 2024.

[Assinatura eletrônica]

Juliana Barros M. Coelho

Coordenadora de Compras

Telefone: 063 99237-1498

e-mail: compras@unitins.br



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000003

O presente Livro Diário Geral possui 000037 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000037 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**

Município: **SAO PAULO**

Registro na Jucesp - Nire: **SOB Nº 35.238.842.583**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **29/03/2022**

CNPJ: **45.827.291/0001-24**

SAO PAULO, 01 de Janeiro de 2024



DENISE CIDALIA MALSCCHITZKY
Função/cargo: SOCIA E ADMINISTRADORA



JOSE VICENTE MAZZON

Função/cargo: CONTADOR
CRC/ nº: TC.CRC.1SP117744/0-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35238842583, por mim autenticado sob nº 506917
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
São Paulo, 07/05/2025, NP ordem: 3 Qtd Folhas: 37

Pablo Henrique Borrer
Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

BALANÇO PATRIMONIAL

0810 PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 45.827.291/0001-24

FOLHA: 000020
ENCERRADO EM: 31/12/2024

1 - ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.10 - DISPONIBILIDADE

1.1.10.01 - CAIXA

619,07 D

1.1.10.02 - BANCOS - CONTA MOVIMENTO

135.071,96 D

DISPONIBILIDADE

135.691,03 D

1.1.30 - DUPLICATAS A RECEBER

1.1.30.01 - CLIENTES

97.304,86 D

DUPLICATAS A RECEBER

97.304,86 D

Total do ATIVO

232.995,89 D



BALANÇO PATRIMONIAL

0810 PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 45.827.291/0001-24

FOLHA: 000021
ENCERRADO EM: 31/12/2024

2 - PASSIVO

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.10 - CIRCULANTE

2.1.10.02 - PROVISAO A PAGAR	104.477,55 C
2.1.10.07 - CONTRIBUICOES E ENCARGOS A PAGAR	7.117,16 C
2.1.10.08 - PROVISAO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR	2.170,96 C
CIRCULANTE	113.765,67 C

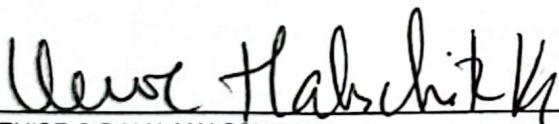
2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.5.10 - CAPITAL SOCIAL

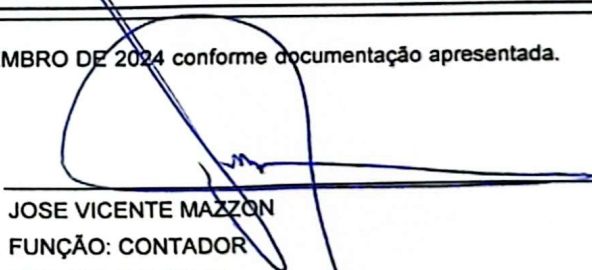
2.5.10.01 - CAPITAL	50.000,00 C
2.5.10.05 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	69.230,22 C
CAPITAL SOCIAL	119.230,22 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 232.995,89 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 DE DEZEMBRO DE 2024 conforme documentação apresentada.



DENISE CIDALIA MALSCHITZKY
FUNÇÃO: SOCIA E ADMINISTRADORA
RG: 7.476.090-7
CPF: 828.376.608-25



JOSE VICENTE MAZZON
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 710.456.438-15
CT/CRC: TC.CRC.1SP117744/0-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0810 PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 45.827.291/0001-24

FOLHA: 000022
ENCERRADO EM: 31/12/2024

4 - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS

4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS

4.1.10 - RECEITAS OPERACIONAIS

4.1.10.10 - RECEITAS OPERACIONAIS 337.114,25 C

4.1.10.20 - RECEITAS FINANCEIRAS 1.377,16 C

RECEITAS OPERACIONAIS

338.491,41 C

4.2 - RECEITAS NAO OPERACIONAIS

4.2.10 - RECEITAS NAO OPERACIONAIS

4.2.10.10 - RECEITAS NAO OPERACIONAIS 60,00 C

RECEITAS NAO OPERACIONAIS

60,00 C

Total de CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS

338.551,41 C

(=) RECEITA LÍQUIDA

338.551,41 C

(=) LUCRO BRUTO

338.551,41 C

3 - CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS

3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

3.1.10 - DESPESAS OPERACIONAIS

3.1.10.10 - DESPESAS COM PESSOAL 33.914,64 D

3.1.10.20 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 55.677,26 D

3.1.10.40 - DESPESAS FINANCEIRAS 3.010,00 D

3.1.10.50 - DESPESAS TRIBUTARIAS - DEDUTIVEIS 31.737,86 D

DESPESAS OPERACIONAIS

124.339,76 D

3.1.20 - CUSTO DA MERCADORIAS VENDIDAS

3.1.20.10 - CUSTO DA MERCADORIAS VENDIDAS 130.939,71 D

CUSTO DA MERCADORIAS VENDIDAS

130.939,71 D

3.2 - DESPESAS NAO OPERACIONAIS

3.2.10 - DESPESAS NAO OPERACIONAIS

3.2.10.10 - DESPESAS TRIBUTARIAS - NAO DEDUTIVEIS 665,97 D

DESPESAS NAO OPERACIONAIS

665,97 D

Total de CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS

255.945,44 D

(=) LUCRO OPERACIONAL

82.605,97 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES

82.605,97 C

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0810 PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 45.827.291/0001-24

FOLHA: 000023

ENCERRADO EM: 31/12/2024

(=) Total do LUCRO do Período:

82.605,97 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada.



DENISE CIDALIA MALSCHITZKY

FUNÇÃO: SOCIA E ADMINISTRADORA

RG: 7.476.090-7

CPF: 828.376.608-25



JOSE VICENTE MAZZON

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 710.456.438-15

CT/CRC: TC.CRC.1SP117744/0-5

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

0810 PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
 CNPJ: 45.827.291/0001-24

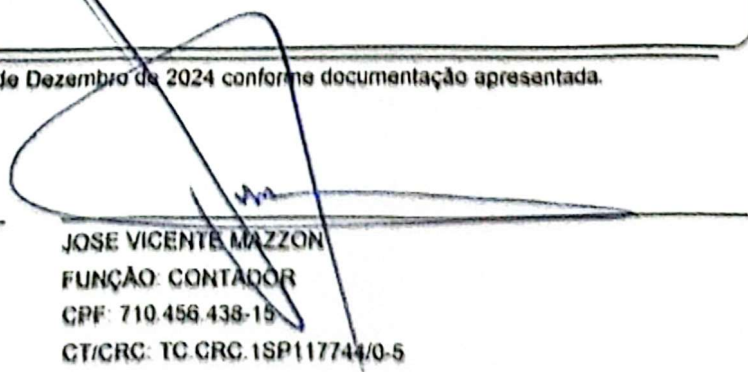
FOLHA: 000024
 DATA: 31/12/2024
 MÊS/ANO: 12/2024

DESCRIÇÃO		VALOR
(+)	Saldo do Início do Período	0,00
(+)	Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(+)	Reversões de Reservas	
	* Reservas de Contingência	0,00
	* Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+)	Outros Recursos	0,00
+/-)	Lucro Líquido do Período	82.605,97 C
(-)	Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	13.375,75 D
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
+/-)	Prejuízo Líquido do Período	0,00
(=)	TOTAL	69.230,22 C
DESTINAÇÕES		
(-)	Transferência para Reservas	0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	0,00
(-)	Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(-)	Outras Destinações	0,00
(=)	TOTAL	0,00
(=)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	69.230,22 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada.



DENISE CIDALIA MALSCHITZKY
 FUNÇÃO: SÓCIA E ADMINISTRADORA
 RG: 7.476.090-7
 CPF: 828.376.608-25



JOSE VICENTE MAZZON
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 710.456.438-15
 CT/CRC: TC.CRC.1SP117744/0-5

ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO - FINANCEIRA

PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 45.827.291/0001-24

ILC

LC Ativo Circulante
Passivo Circulante

232.995,89 = 2,04
113.765,67

ILG

LG Ativo Circulante+ Realizável a longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

232.995,89 = 2,04
113.765,67

IE

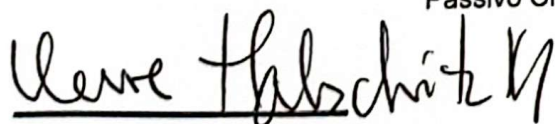
IE Passivo Circulante+ Passivo não circulante
Ativo Total

113.765,67 = 0,48
232.995,89

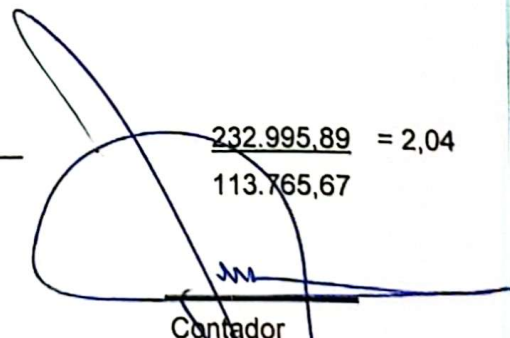
SG

SG Ativo Total
Passivo Circulante+ Passivo não circulante

232.995,89 = 2,04
113.765,67



Denise Cidalia Malschitzky
Sócia e Administradora


Contador

JOSÉ VICENTE MAZZON
Rua Santa Cruz, 1868 São Paulo-SP
CPF 710.456.438-15 Tel. 5081-2239
Téc. Cont. CRC-SP 1SP 117.744/0-6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Geral

Número de ordem: 000003

O presente Livro Diário Geral possui 000037 folhas numeradas do nº 000001 ao nº 000037 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária PRECISÓ EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2024



DENISE CIDALIA MALSCHITZKY
Função/cargo: SOCIA E ADMINISTRADORA



JOSE VICENTE MAZZON
Função/cargo: CONTADOR
CRC/ nº: TC.CRC.1SP117744/0-5



Pablo Henrique Borrer
RG: 28.888.411-9
Assessor Técnico

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

C.N.P.J. 45.827.291/0001-24 - NIRE 35.238.842.583

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, abaixo assinado:

DENIZE CIDALIA MALSCHITZKY: brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em **28/06/1955**, portadora da cédula de identidade **RG. N.º 7.476.090-7/SSP-SP** e do **C.P.F N.º 828.376.608-25**, residente e domiciliado na **Alameda dos Jurupis, 701 - apto. 171 - cep: 04088-002 Indianópolis - São Paulo - SP.**

Única sócia componente da empresa **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** denominada **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, com sede e foro jurídico na **Rua Domingos de Morais, 2268 - sala 6 cep 04036-000 - Vila Mariana - São Paulo - SP**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na **Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob n.º 35.238.842.583 em 29/03/2022 e última alteração sob n.º 377.179/22-0 em 04/08/2022**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **45.827.291/0001-24**, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

1. A sociedade terá seus objetivos sociais alterado para:

O objetivo social explorado é o ramo de comércio, importação e exportação de balanças, aparelhos de medidas de precisão, equipamentos e produtos de laboratórios, produtos médicos hospitalares, jogos de pesos, assistência técnica e o agenciamento de publicidade e propaganda; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; instalação de maquinas e equipamentos industriais; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

2. Em decorrência da **alteração dos objetivos sociais**, fica alterado e consolidado o contrato social na seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

C.N.P.J. 45.827.291/0001-24 - NIRE 35.238.842.583

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, abaixo assinado:

DENIZE CIDALIA MALSCHITZKY: brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em **28/06/1955**, portadora da cédula de identidade **RG. N.º 7.476.090-7/SSP-SP** e do **C.P.F N.º 828.376.608-25**, residente e domiciliado na **Alameda dos Jurupis, 701 - apto. 171 - cep: 04088-002 Indianópolis - São Paulo - SP.**

Cláusula Primeira

Denominação Social, Da Sede e Foro Jurídico

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA** com sede na **Rua Domingos de Moraes, 2268 - sala 6 - cep: 04036-000 - Vila Mariana - São Paulo - SP**, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato e podendo abrir e fechar escritórios, filiais e sucursais em todo território nacional, que será regida por este instrumento considerando a disposição constante no parágrafo único do art. **1052 do Código Civil** e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 63, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

Cláusula Segunda

Da Duração da Sociedade

O início das operações deu-se em **29/03/2022** e o prazo de duração da sociedade será por prazo de tempo indeterminado.

Cláusula Terceira

Dos Objetivos Sociais

O objetivo social explorado é o ramo de comércio, importação e exportação de balanças, aparelhos de medidas de precisão, equipamentos e produtos de laboratórios, produtos

médicos hospitalares, jogos de pesos, assistência técnica e o agenciamento de publicidade e propaganda; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; instalação de maquinas e equipamentos industriais; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta

Do Capital Social

O capital social é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em **5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma**, totalmente integralizado em moeda corrente no país nesta data pela sócia da seguinte forma:

DENIZE CIDALIA MALSCHITZKY.....	100%...	5.000...	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	100%...	5.000...	R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º) A responsabilidade da sócia única e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º) Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Quinta

Da Gerência e Administração da Sociedade

A gerência e administração da **sociedade limitada unipessoal** caberá a sócia **DENIZE CIDALIA MALSCHITZKY**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada de prestação de caução.

Parágrafo 1º) A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos

os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixa Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo 2º) Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, quem no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta

Da Remuneração da Sócia

A sócia terá direito a uma retirada mensal, a título de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima

Do Exercício Social

O exercício social será coincidente com ano calendário, terminando em **31 de dezembro de cada ano**, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for do interesse da sócia, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Oitava

Resolução das quotas do sócio único em relação a sociedade

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona

Da Dissolução da Sociedade

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe de forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.

Cláusula Décima

Da Reforma do Contrato

O presente Instrumento Particular de Contrato Social será reformável no todo ou em parte, sendo que para qualquer tipo de alteração contratual, tornar-se-á, obrigatório a assinatura da sócia titular ou do seu representante legal.

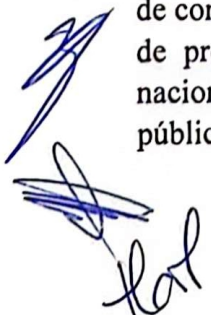
Cláusula Décima Primeira

A deliberação relativa à aprovação das contas da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração; pedido de concordata; distribuição de lucros ou prejuízos; alteração contratual, fusão, cisão e incorporação será definida na reunião com a sócia, com convocação por escrito com **10 (dez) dias de antecedência**, quando necessária.

Cláusula Décima Segunda

Declaração de Desimpedimento

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra a normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.



Cláusula Décima Terceira

Do enquadramento EPP

A sociedade empresaria limitada declara que a atividade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da lei complementar nº **123**, de **14** de dezembro de **2006**, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos § **4º** do art. **3º**, **II**, **LC 123/2006**).

Cláusula Décima Quarta

Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estar lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que assina **3 (três)** vias da alteração de contrato da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, na presença de **2 (duas) testemunhas** que também assinam para os efeitos de direito.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025

SÓCIA


DENIZE CIDALIA MALSCHITZKY

TESTEMUNHAS


José Vicente Mazzon
RG.Nº 9.829.323-0/SSP-SP


Michel Melo Mazzon
RG.Nº 35.331.129-7/SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Alcides
ALCIDES E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

115.817/25-6



JUCESP

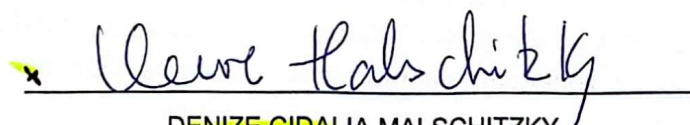


Declaração

Eu, DENIZE CIDALIA MALSCHITZKY, portador da Cédula de Identidade nº 7.476.090-7/SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 828.376.608-25, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Domingos de Moraes, 2268, SALA 6, Vila Mariana, SP, São Paulo, CEP 04036-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



DENIZE CIDALIA MALSCHITZKY

RG: 7.476.090-7/SSP-SP

PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA



**10º Tabelião de Notas da Capital
São Paulo - SP
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva**

10º CARTÓRIO DE NOTAS
RICARDO PEREIRA DE MORAIS
TABELIÃO SUBSTITUTO



**1º Traslado - Livro: 2946 - Página: 311 a 312
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA**

Protocolo: 610245

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no 10º Tabelião de Notas, situado na Rua Pedro de Toledo, nº 214, Vila Clementino, perante mim **DIOGO MARTINS DE NOBREGA**, escrevente do 10º Tabelião de Notas, compareceu como Outorgante: **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, sociedade Unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.827.291/0001-24; endereço eletrônico: fiscal@marTE.com.br, com sede em São Paulo/SP, na Rua Domingos de Moraes, nº 2268, sala 6, Vila Mariana, CEP 04036-000, com seus atos constitutivos de 29/03/2022, Registrado sob NIRE nº 35238842583, e sua Alteração do Contrato Social Consolidada, de 26/07/2022, registrada na JUCESP sob nº 377.179/22-0 em 04/08/2022 e Ficha Cadastral Completa emitida em 26/03/2024, as quais uma Cópia autenticada da alteração contratual juntamente com sua ficha cadastral completa, ficam arquivadas nestas Notas na pasta nº 423, sob nºs 142/150, representada nos termos da Cláusula Quinta, por sua Titular: **DENIZE CIDALIA MALSCHITZKY**, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 7.476.090-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 828.376.608-25, endereço eletrônico: fiscal@marTE.com.br, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda dos Jurupis, nº 701, apartamento 171, Indianópolis, CEP: 04088-002. A presente reconhecida como a própria de que trato por mim, escrevente, pelo exame dos documentos de identidade física e personalidade jurídica apresentados em seus originais e acima consignados, do que dou fé. Então, pela representante da Outorgante na forma como vem representada, foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal, não haver mais nenhuma alteração além da mencionada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua procuradora: **MARCIA SALLES**, brasileira, comerciária, solteira, maior, cédula de identidade RG nº 18.105.942-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 061.012.688-10, endereço eletrônico: edital@marTE.com.br, domiciliada e residente em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Domingos de Moraes, nº.2268, sala 6, Vila Mariana, CEP: 04.036-000; a quem confere poderes para comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio e atividade, assinar orçamentos e propostas, representar legalmente em licitações e cadastramento em órgãos públicos federais, estaduais, municipais, de economia mista, empresas privadas de indústria e comércio, com poderes para concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas, contratos, credenciais, autorizações e outros documentos, acompanhar todos os processos até seu final, tomar ciência de outras propostas comissão de licitação; podendo renovar certidões, firmar documentos pertinentes a cadastros, podendo cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, que por pessoas jurídicas, entidades públicas ou privadas, físicas, repartições

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AGILITACAO, TASSA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Constitucional
da República Livre
(Fundada em 1944)



10332602129502.000336619-2

Colégio Notarial do Brasil - SP
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0873446

12 MAR 2024
214 - São Paulo - SP
904-9330

LUIS CARLOS TORINO
RICARDO PEREIRA DE MORAIS
RICARDO PEREIRA DE MORAIS
ESCREVENTES AUTORIZADOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

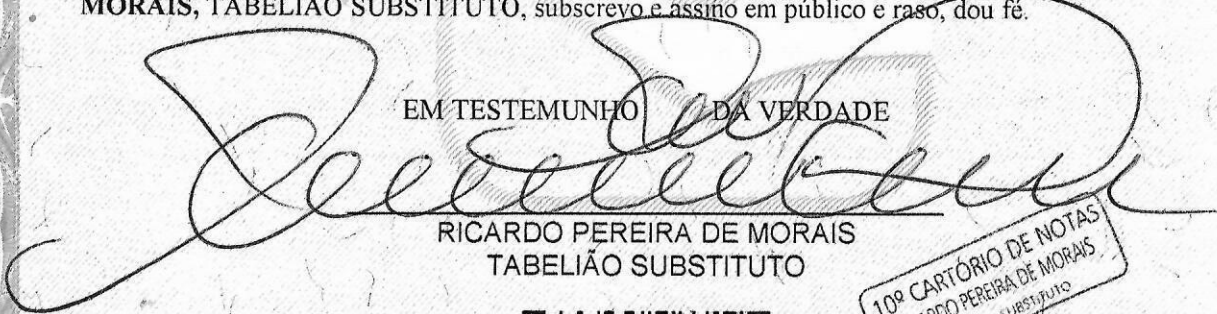
1º Traslado - Livro: 2946 - Página: 311 a 312

Protocolo: 610245

públicas em geral, podendo passar recibos, dando quitações; representá-la perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar e autorizar retirada de correspondência ou devidas correspondências, com ou sem valor declarado, vales postais, reembolso, "collis"; representá-la perante o DETRAN, TELEFÔNICA, TELESP CELULAR, TELEBRÁS, MPAS, INSS e INPS, em qualquer de suas agências, podendo recorrer, requerer de tudo quanto for necessário, não podendo substabelecer.

A presente procuração terá validade de 02 (dois) anos. LGPD: Do Consentimento de Tratamento de Dados (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018): as partes, supra qualificadas, consentem o tratamento de dados sensíveis, de conformidade com o artigo 5º, incisos II e X, da aludida Lei, cujo teor foram cientificados, declarando ter pleno conhecimento. Assim o disse, pedi-me e eu lhe lavrei a presente procuração, a qual sendo feita lhe li em voz alta e clara, achou em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dou fé. Eu, **DIOGO MARTINS DE NOBREGA**, ESCRIVENTE a escrevi. Eu, **RICARDO PEREIRA DE MORAIS**, TABELIÃO SUBSTITUTO, subscrevo. ^(^{na}) **DENIZE CIDALIA MALSCHITZKY**. - (Emol. R\$ 179,86 , Ao Estado R\$ 51,12 , ao R.Civil R\$ 9,47 , ao Sefaz R\$ 34,98 , Santa Casa R\$ 1,80 , Tribunal de Justiça R\$ 12,34 , Min. Público R\$8,63 , I.S.S. R\$ 3,84) - **N-A-D-A M-A-I-S** - TRASLADADA NA MESMA DATA. Eu, **RICARDO PEREIRA DE MORAIS**, TABELIÃO SUBSTITUTO, subscrevo e assino em público e raso, dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE



RICARDO PEREIRA DE MORAIS
TABELIÃO SUBSTITUTO



10º CARTÓRIO DE NOTAS
RICARDO PEREIRA DE MORAIS
TABELIÃO SUBSTITUTO

1111531PR00610245001PR240 - R\$302,04; 1111531TR00610245002PR240 - R\$0,00

10º Tabelião de Notas do Capital - Sr. Maria Paula Paes, Monteiro da Silva, Rua Pedro de Toledo, 2144, Tel. 8563-3000
Autentico a presente copia, conforme original apresentado. Dou fé.

S.P. 07 MAY 2024 R\$ 4,78

LUIS CARLOS TOPINO
111153
AUTENTICAÇÃO
AU1033AS0873447

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.827.291/0001-24
Razão Social: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Endereço: R DOMINGOS DE MORAIS 2268 SALA 6 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04036-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110304025783392490

Informação obtida em 04/11/2025 14:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0095-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Denize Malschitzky

B713-091842

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.476.090-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JAN/2014

NOME DENIZE CIDALIA MALSCHITZKY

FILIAÇÃO GILBERTO DANILO DOS SANTOS

E MARIA DE LOURDES DE JESUS DOS SANTOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO -RJ DATA DE NASCIMENTO 28/JUN/1955

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP VILA MARIANA CC:LV.B4 /FLS.242 /N.001135 CPF 828376608/25

232 Delegado Divisonário

Roberto de Faria

SIGNATURA DO DIRETORIA HIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

112383

AUTENTICAÇÃO

AU1083A10224322

24 JAN 2022

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FABIANA FERRAZ SANTOS

ESCRIVENTE AUTORIZADA



30/10/2025

0091317709

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 5761454

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 45.827.291/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0091317709



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35238842583		29/03/2022	15/03/2022	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
45.827.291/0001-24	RUA DOMINGOS DE MORAIS			2268	SALA 6		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA MARIANA	SAO PAULO		SP	04036-000	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
DENIZE CIDALIA MALSCHITZKY						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA DOS JURUPIS			701	APT 171		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
INDIANOPOLIS	SAO PAULO		SP	04088-002	74760907	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
828.376.608-25	SÓCIO E ADMINISTRADOR				50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
01/04/2025	115.817/25-6	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 10/03/2025.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 279697708, quinta-feira, 30 de outubro de 2025 às 11:48:57.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.827.291

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 74025448

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/10/2025 08:34:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.827.291/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2022
NOME EMPRESARIAL PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOMINGOS DE MORAIS	NÚMERO 2268	COMPLEMENTO SALA 6
CEP 04.036-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO EDITAL@PRECISOLAB.COM.B
TELEFONE (11) 2577-7886		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2025** às **12:10:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 15ff94f8-8463-4e54-a7fb-43b01e7b2886

Estabelecimento	
<p>IE: 134.696.514.119 CNPJ: 45.827.291/0001-24 Nome Empresarial: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA DOMINGOS DE MORAIS Nº: 2268 CEP: 04.036-000 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: SALA 6 Bairro: VILA MARIANA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 29/03/2022 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/03/2022</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.50.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 45.827.291/0001-24

C.C.M: 7.266.669-2

Contribuinte : PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R DOMINGOS DE MORAIS 2268 SALA 6
Bairro : VILA MARIANA
CEP : 04036-000
Telefone : (11) 5061-2239
Início de Funcionamento : 29/03/2022
Data de Inscrição : 30/03/2022
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 309.052.0095-8
Última Atualização Cadastral : 03/04/2025
Credenciamento DEC : 30/03/2022 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Secundário	03/04/2025
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	03/04/2025
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundário	03/04/2025
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	03/04/2025
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Secundário	03/04/2025
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Principal	29/03/2022
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundário	03/04/2025
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	03/04/2025
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	03/04/2025



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 45.827.291/0001-24

C.C.M: 7.266.669-2

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6831	03/04/2025	ISS	5	
7315	03/04/2025	ISS	5	
7439	03/04/2025	ISS	5	
7498	03/04/2025	ISS	5	
30201	03/04/2025	TFE	-	

Expedida em 13/08/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **H4p3EWs**

Data de validade: **13/11/2025**



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2330356119	2552024
DATA DA SOLICITAÇÃO	
10/07/2023	
DATA DE VALIDADE	
10/01/2026	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	45.827.291/0001-24
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo/Internet/Televentas/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA DOMINGOS DE MORAIS, 2268 SALA 6	
VILA MARIANA, São Paulo - SP CEP: 04036000	

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	20.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)	500.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 10/07/2023
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 04202300130
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.	
» Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB	

recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/01/2023	CLCB 0000963835	10/01/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3121813	10/07/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/07/2023		4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/07/2023		4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/07/2023	4664-8/00	20230010256501	INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- » Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.
- » Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.
- » Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.
- » Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos

municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

- » Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.
- » Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.
- » Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

- » <https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=8vBhYO6u61yFtck2&l=20230010256501&c=45827291000124>

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/07/2023	A1	20230010256705	INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do

requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

- » Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.
- » Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.
- » Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.
- » Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.
- » Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.
- » Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.
- » Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.
- » Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

- » Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

- » <https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=jGVeBbRsEIDchl7a&l=20230010256705&c=45827291000124>



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20230010256501** DATA DE EMISSÃO: **12/07/2023** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAIS, 2268

COMPLEMENTO(S):

6 SALA

BAIRRO: VILA MARIANA

CEP: 04036-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: VILA MARIANA

ÁREA CONSTRUÍDA: 500,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 20,00 m²

SQL: 042.023.0013-0 (Principal)

ZONA(S):

ZEU - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 45.827.291/0001-24

CCM: 7.266.669-2

RAZÃO SOCIAL: PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Versão CNAE: 2.3

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio de máquinas em geral, e seus acessórios, peças e equipamentos

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Denize cidalia malschitzky

CPF: 828.376.608-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6059.2023/0006925-9

AUTENTICIDADE

CNPJ: 45.827.291/0001-24

NÚMERO DA LICENÇA: 20230010256501

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8vBhY06u61yFtck2

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4664-8/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 10/07/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEU]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espreadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Eu, José Vicente Mazzon, contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP117744/O-5, na qualidade de responsável técnico pela contabilidade da empresa **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.827.291/0001-24, com sede na Rua Domingos de Moraes, 2268 – Sala 6 – São Paulo/SP – Vila Mariana, **DECLARO** para os devidos fins que, com base nas demonstrações contábeis (balanços patrimoniais) dos dois últimos anos a empresa atende aos requisitos dos índices econômicos previstos no Edital.

Essa declaração possui validade até 31/12/2025, salvo ocorrência de fatos supervenientes que alterem significativamente os dados contábeis utilizados em seu cálculo.

Por ser verdade,
Firma-se o presente.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

JOSE VICENTE
MAZZON:71045643815

Assinado de forma digital por JOSE
VICENTE MAZZON:71045643815
Dados: 2025.06.03 09:20:00 -03'00'

Sr. José Vicente Mazzon
CPF: 710.456.438-15



A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
Pregão Eletrônico: 90211/2025 UASG 156678
Processo Administrativo: 23854.006749/2025-81

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Pelo presente instrumento, a empresa Preciso Equipamentos Para Laboratório LTDA CNPJ nº 45.827.291/0001-24 com sede na Rua Domingos de Morais, 2268 – Sala 6 – São Paulo/SP – Vila Mariana, através de seu representante legal a Sra. Marcia Salles, portadora da Carteira de Identidade nº 18.105.942-3 – SSP/SP e do CPF nº 061.012.688-10 infra-assinado, declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90211/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

São Paulo/SP, 13 de novembro de 2025.

MARCIA
SALLES:06
101268810

Assinado de
forma digital por
MARCIA
SALLES:0610126
8810

Sra. Marcia Salles
CPF. 061.012.688-10



À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
Pregão Eletrônico: 90211/2025 UASG 156678
Processo Administrativo: 23854.006749/2025-81

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Preciso Equipamentos Para Laboratório LTDA CNPJ nº 45.827.291/0001-24 com sede na Rua Domingos de Moraes, 2268 – Sala 6 – São Paulo/SP – Vila Mariana, através de seu representante legal a Sra. Marcia Salles, portadora da Carteira de Identidade nº 18.105.942-3 – SSP/SP e do CPF nº 061.012.688-10 infra-assinado, declara para fins do disposto no Processo Licitatório em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa:

1) Que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 90211/2025, ora sendo realizado pela Universidade Federal de Jataí/GO, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente.

2) Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 90211/2025, declara que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()



7) Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

9) Sr(a) Marcia Salles, cargo Gerente portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.105.942-3 e do C.P.F. nº 061.012.688-10 representante legal da empresa Preciso Equipamentos Para Laboratório LTDA, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-mail: preciso.equivalab@gmail.com WhatsApp: (11)99198-7916

10) ME/EPP ou Equiparados: (X) Sim () Não

11) DECLARO não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser verdade,
Firma-se o presente.

São Paulo/SP, 13 de novembro de 2025.

MARCIA
SALLES:061
01268810

Assinado de forma
digital por MARCIA
SALLES:061012688
10

Sra. Marcia Salles
CPF. 061.012.688-10

